



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

---

**PARECER N°07/2021**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

Francisco Antonio Melo Bonfim.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:**

Manoel Alves de Oliveira.

**ASSUNTO:** Ao Projeto de Lei nº 007/2021

**DATA:** 14/04/2021

**APROVADO**  
**DETO A ZERO**

Senhora. Presidente, Srs. Vereadores:

**DO RELATÓRIO**

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, que a este subscrevem, argumenta que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 007/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo que DISPÕE SOBRE ORIENTAÇÕES A RESPEITO DA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N°173/20230, QUE, NO ÂMBITO DO ENFRETAMENTO DA PANDEMIA OCACIONADA PELO COVID-19, REGULAMENTA MEDIDAS TEMPORÁRIAS E PERMANENTES DE CONTROLE DE DESPESA TOTAL COM PESSOAL, BEM COMO TRAZ DISPOSIÇÕES RELATIVAS À SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS DE VALORES JUNTO À PREVIDÊNCIA SOCIAL.

**RAZÃO DO VETO:** Sobre o Projeto de Lei ordinária nº04/2021 que dispõe sobre o reajusto salarial dos servidores da Câmara Municipal de Ipaporanga-Ce e dá outras providências. Vale ressaltar que até a data 15 de março de 2021 em que o Projeto de Lei nº04/2021 foi aprovado, este Poder Legislativo não havia recebido nenhum comunicado oficial acerca do Projeto de Decreto Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará que reconheceu estado de calamidade do Município de Ipaporanga.

**PARECER:**

Somos de parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação.

Ao examinarmos os autos, verificamos que as razões do veto exposta pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito preenche todas as exigências contidas na Lei Orgânica do Município e na Carta Magna em vigor.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

---

Portanto somos favoráveis ao veto em tela.  
Este é o Parecer.

**SALAS DAS COMISSÕES, AOS 14 DE ABRIL DE 2021.**

*Francisco Antonio Melo Bonfim*  
FRANCISCO ANTONIO MELO BONFIM

**Presidente da Comissão**

*Manoel Alves de Oliveira*  
MANOEL ALVES DE OLIVEIRA

**Presidente da Comissão**

Exma. Sra.  
Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula  
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga  
Nesta.